



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 159

Institui Comissão Especial de Licitação para elaboração de edital e condução do procedimento licitatório destinado à construção de estruturas de concreto complementares, impermeabilizações, pavimentações, elementos de instalações hidrossanitárias sob o solo e execução de movimento de terra da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0006411-28.2015.4.01.8000, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal n. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Licitação para elaboração do edital e para promover a condução do procedimento licitatório e julgamento, relativo à construção de estruturas de concreto complementares, impermeabilizações, pavimentações, elementos de instalações hidrossanitárias sob o solo e execução de movimento de terra da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1, localizada no Lote 3 da Quadra 5 do Setor de Administração Federal Sul, Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes titulares:

- I - Ramiz Flávio Rocha - Presidente;
- II - Antônio Jorge Leitão - Membro;
- III - Ionice de Paula Ribeiro - Membro.

Art 3º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros titulares, na ordem indicada no art. 2º.

Art.4º A servidora Elizete Ferreira Costa atuará como secretária e como membro suplente da Comissão Especial de Licitação, em caso de ausência ou impedimento de membro titular.

Art.5º A Comissão Especial de Licitação poderá utilizar-se do apoio da Divisão de Acompanhamento de Obras - Divob e da Divisão de Engenharia e Manutenção - DIENG.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as Portarias Presi ns. 203, 291 e 347.

Desembargador Federal HILTON QUEIROZ
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 11/04/2017, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3899084** e o código CRC **D53C131A**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0006411-28.2015.4.01.8000

3899084v4